



EDITAL DE INGRESSO Nº 28/DEING/2023/1

**Retificado em 06/02/2023, Anexo I; Reabertura das vagas remanescentes, Anexo II – 2º ciclo, em 17/02/2023;
Retificado em 23/02/2023, Anexo II; Reabertura das vagas remanescentes, Anexo III – 3º ciclo, em 02/03/2023**

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de manifestação de interesse na vaga para provimento de vagas remanescentes e composição de cadastro de reserva em cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes ao ensino médio e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) - PROEJA/TÉCNICO, para o primeiro semestre letivo de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
A partir das 18h00min do dia 03/02/2023 até 23h59min do dia 13/02/2023	Período de manifestação de interesse na vaga com envio de documentos pelo link: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/574897?lang=pt-BR
16/02/2023 , a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos selecionados
A partir das 18h00min do dia 17/02/2023 até 23h59min do dia 27/02/2023	Período de manifestação de interesse na vaga com envio de documentos pelo link: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/625261?lang=pt-BR
06/03/2023 , a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos selecionados
A partir das 18h00min do dia 02/03/2023 até 23h59min do dia 08/03/2023	Período de manifestação de interesse na vaga com envio de documentos pelo link: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/688345?lang=pt-BR
13/03/2023 , a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos selecionados

1.2 Os cursos ofertados neste edital são gratuitos e a seleção para provimento das vagas ocorre por meio de **manifestação de interesse na vaga**, de forma on-line, conforme normas e procedimentos descritos nos itens 2 e 3 deste edital.

1.3 Os cursos **Técnicos Integrados ao ensino médio** possibilitam ao aluno, numa única matrícula, cursar o ensino médio e técnico ao mesmo tempo, reunindo os conhecimentos do ensino médio e as competências da educação profissional. Os cursos podem ter duração de 3 a 4 anos, ao final dos quais o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

1.3.1 Para ingressar no curso **Técnico Integrado ao ensino médio**, o estudante deve **possuir o ensino fundamental completo ou concluí-lo anteriormente à data de matrícula, conforme cronograma. Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental no momento da matrícula.**

1.4 Os cursos **Técnicos Concomitantes ao ensino médio** possibilitam ao aluno cursar paralelamente o curso técnico no IFSC e o ensino médio em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o desligamento do curso de ensino médio implica a perda da vaga no curso técnico. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

1.4.1 Para ingressar no curso **Técnico Concomitante**, o estudante deve, **paralelamente, ingressar no ensino médio ou já o estar cursando**, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer uma no IFSC e uma em outra instituição de ensino. O estudante somente receberá o diploma de nível técnico após a conclusão do ensino médio na outra instituição de ensino.

1.5 Os cursos **Técnicos Subsequentes ao ensino médio** do IFSC são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou cursos equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

1.5.1 Para ingressar no curso **Técnico Subsequente**, o estudante deve **possuir o ensino médio completo ou concluí-lo até a data da matrícula. Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio no momento da matrícula.**

1.6 Os cursos **PROEJA/TÉCNICO integrados ao ensino médio** na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) são destinados aos candidatos que não concluíram o ensino médio e possuem 18 anos ou mais, visando atender os candidatos que não concluíram os estudos em idade regular. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

1.6.1 Para ingressar no curso **PROEJA/TÉCNICO**, o estudante deve **possuir o ensino fundamental completo e idade mínima de 18 anos até a data da matrícula.**

1.7 As vagas remanescentes para os cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes ao ensino médio e **PROEJA/TÉCNICO integrados ao ensino médio** na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) poderão ser ocupadas por todos os candidatos, desde que preencham os pré-requisitos exigidos em edital, independentemente de terem ou não participado do processo seletivo 2023/1 do IFSC.

1.8 As vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2023, para os cursos técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes ao ensino médio do IFSC e PROEJA/TÉCNICO integrados ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) constam no Anexo I deste edital.

2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A seleção será realizada de forma on-line mediante **manifestação de interesse na vaga por meio do encaminhamento de documentação via formulário eletrônico**, conforme item 3.2.1.

2.1.1 O candidato deverá encaminhar a documentação de forma **exclusivamente on-line**, conforme cronograma do item 1.

2.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico, conforme item 3.2.1.

2.3 No momento da manifestação de interesse na vaga, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme descrito no item 3, independente de haver vaga aberta no curso ou apenas composição de cadastro de reserva. Cabe ao candidato verificar o envio correto da documentação, conforme cronograma do item 1.

2.4 O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços eletrônicos disponibilizados no item 3.3, para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

2.5 O candidato somente poderá se inscrever **para um curso e apenas o envio do PRIMEIRO FORMULÁRIO COMPLETO será considerado válido para fins de matrícula**, seja em curso com vaga aberta ou em curso com cadastro de reserva (CR). Portanto, é fundamental que o candidato somente finalize o envio do formulário preenchido para manifestação de interesse quando tiver certeza sobre o curso técnico escolhido.

2.6 Após o preenchimento das vagas nos cursos técnicos e PROEJA/TÉCNICO ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos que manifestaram interesse na vaga via formulário e que não foram contemplados com vaga no curso pretendido permanecerão em lista de espera, e caso surjam novas vagas poderão ser chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante.

2.7 Após o encerramento do período de manifestação de interesse na vaga e confirmação de matrícula pelo câmpus, conforme prazo estabelecido neste edital, o câmpus fará a publicação final da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de cadastro de reserva, com as seguintes informa-

ções: CPF do candidato inscrito; campus/curso do candidato; data/horário de envio da documentação; deferimento/Indeferimento da manifestação de interesse e a situação de classificação (aprovado/colocação no cadastro de reserva).

2.8 O resultado estará disponível no link <https://www.ifsc.edu.br/resultados>, conforme cronograma do item 1.

3 DA MATRÍCULA ON-LINE

3.1 DAS CONDIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

3.1.1 O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

3.1.2 O candidato maior de 18 (dezoito) anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

3.1.3 O prazo para **confirmação dos documentos recebidos** e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período para manifestação de interesse na vaga. O contato será realizado via e-mail, de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico, e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

3.1.4 O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, o candidato perderá o direito à vaga.

3.1.5 Aos candidatos que enviaram a documentação, conforme cronograma do item 1, e que ficaram em lista de espera é assegurado apenas a expectativa de direito à vaga, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

3.1.6 O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

3.2.1 Os candidatos com interesse nas vagas remanescentes ou cadastro de reserva dos cursos ofertados no Anexo † ‡ III deste edital deverão encaminhar os seguintes documentos, conforme cronograma no item 1, pelo formulário eletrônico a seguir:

Formulário eletrônico para envio de documentação	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/574897?lang=pt-BR
---	---

*Verifique as vagas disponíveis no Anexo I

Formulário eletrônico para envio de documentação	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/625261?lang=pt-BR
---	---

*Verifique as vagas disponíveis no Anexo II

Formulário eletrônico para envio de documentação	https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/688345?lang=pt-BR
---	---

*Verifique as vagas disponíveis no Anexo III

DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – (frente e verso);
- b) Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato);
- c) **Para candidatos de cursos técnicos integrados ou concomitantes ou curso PROEJA/TÉCNICO:** Certificado de conclusão do ensino fundamental (frente e verso). O candidato deverá ter concluído o ensino fundamental até a data de matrícula;
- c.1) **Para candidatos de cursos PROEJA/TÉCNICO:** o candidato que não possuir certificado de conclusão de ensino fundamental ou histórico escolar deverá fazer uma declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo constante no **Anexo II III IV** deste edital, e anexá-la ao formulário eletrônico da matrícula;
- d) **Para candidatos de cursos técnicos subsequentes:** Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma registrado de curso superior (frente e verso). O candidato deverá ter concluído o ensino médio até a data da matrícula;
- e) **Para candidatos de cursos técnicos concomitantes:** Comprovante de matrícula no ensino médio em outro estabelecimento de ensino;
- f) **Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos:** “Declaração para Matrícula de Menores de Idade” preenchida - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula-la#modelos-gerais-documentos>;
- g) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC preenchida, conforme modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>;
- h) **Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 (doze) e 40 (quarenta) anos:** Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual [10.196/1996](#));
- i) **Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros, natos ou naturalizados:** Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de

idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº [4.375/1964](#), apresenta em seu Art. 74);

j) Para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor.

3.2.2 Na falta da Carteira de Identidade (RG) poderá ser apresentado outro documento oficial com foto:

a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.2.3 Candidatos estrangeiros: Na falta do RG, o candidato deverá encaminhar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE), ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

3.2.4 Os candidatos que concluíram seus estudos (ensino fundamental, ensino médio ou equivalente) no exterior, exceto em Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

3.2.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

3.3 DOS CONTATOS DOS CÂMPUS

Campus de oferta	E-mail de contato
Araranguá	ra.aru@ifsc.edu.br
Gaçador	ra.cdr@ifsc.edu.br
Ganoinhas	secretaria.can@ifsc.edu.br
Chapecó	ra.cco@ifsc.edu.br
Criciúma	registroacademico-cri@ifsc.edu.br
Florianópolis – Centro Técnico Subsequente em Agrimensura	ra.agrimensura.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Técnico Subsequente em Edificações	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br

Florianópolis-Centro Técnico Subsequente em Eletrônica	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Técnico Subsequente em Geoprocessamento	ra.geoprocessamento.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva Técnico Subsequente em Mecânica	secretaria.damm.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Técnico Subsequente em Meio Ambiente	ra.meioambiente.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Técnico Subsequente em Meteorologia	meteorologia.tec.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Técnico Subsequente em Saneamento	secretaria.saneamento.dacc.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Continente	ra.cte@ifsc.edu.br
Garopaba	secretaria.gpb@ifsc.edu.br
Gaspar	secretaria.gaspar@ifsc.edu.br
Itajaí	secretaria.itj@ifsc.edu.br
Jaraguá do Sul-Centro	secretaria.jar@ifsc.edu.br
Jaraguá do Sul-RAU	secretaria.rau@ifsc.edu.br
Lages Técnico Subsequente em Biotecnologia	biotecnologia.tec.lgs@ifsc.edu.br
Lages Técnico Subsequente em Eletromecânica	jeferson.fraytag@ifsc.edu.br
Palhoça Bilíngue	secrearia.palhoca@ifsc.edu.br
São Carlos	ra.sca@ifsc.edu.br
São José	matricula.sje@ifsc.edu.br
São Lourenço do Oeste	registroacademico.slo@ifsc.edu.br
São Miguel do Oeste	secretaria.smo@ifsc.edu.br

Tubarão	secretaria.tub@ifsc.edu.br
Xanxerê	ra.xxe@ifsc.edu.br

3.3.1 Os endereços de **e-mails dos câmpus listados acima** são para **dúvidas** relacionadas ao envio da documentação e etapas de matrícula. A documentação para manifestação de interesse e realização de matrícula será recebida **apenas pelo link disponível no item 3.2.1**.

3.3.2 Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

4.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

4.4 O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidades de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

4.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023

Maurício Gariba Júnior

Reitor

ANEXO I – VAGAS ABERTAS

Quadro demonstrativo de VAGAS REMANESCENTES ABERTAS e composição de cadastro de reserva para cursos técnicos com manifestação on-line de interesse na vaga no período de 03/02 a 13/02/2023. Mais informações sobre os cursos verifique o Anexo I dos editais [04/DEING/2023/1](#) e [15/DEING/2023/1](#)

Câmpus	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
Araranguá	Técnico Integrado em Vestuário – Integral (predominância das atividades no turno matutino)	GR
	Técnico em Produção de Moda – Integral (predominância das atividades no turno vespertino)	GR
	Técnico Subsequente em Mecânica – Noturno	7
	Técnico Subsequente em Têxtil – Noturno	32
	Técnico Subsequente em Produção de Moda – Noturno	25
Caçador	Técnico Integrado em Administração – Integral (predominância das atividades no turno matutino)	3
	Técnico Integrado em Informática – Integral (predominância das atividades no turno matutino)	GR
	Técnico Integrado em Plásticos – Integral (predominância das atividades no turno matutino)	27
	Técnico Subsequente em Eletromecânica – Noturno	9
Ganoinhas	Técnico Concomitante em Edificações – Vespertino	24
	Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática – Vespertino	20
Chapecó	Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável – Matutino	GR
	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica – Noturno	GR
	Técnico Subsequente em Mecânica – Noturno	6
Criciúma	Técnico Concomitante em Meio Ambiente – Vespertino	GR
	Técnico Subsequente em Edificações – Noturno	10
Florianópolis – Centro	Técnico Subsequente em Agrimensura – Matutino	16
	Técnico Subsequente em Agrimensura – Noturno	GR
	Técnico Subsequente em Edificações – Matutino	10 + GR

Câmpus-	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
	Técnico Subsequente em Edificações – Noturno	GR
	Técnico Subsequente em Eletrônica – Noturno	GR
	Técnico Subsequente em Geoprocessamento – Vespertino	GR
	Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva – Matutino	5
	Técnico Subsequente em Mecânica – Vespertino	21
	Técnico Subsequente em Mecânica – Noturno	5
	Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Matutino	5
	Técnico Subsequente em Meteorologia – Matutino	30
	Técnico Subsequente em Saneamento – Noturno	7
Florianópolis- Continente	Técnico Subsequente em Eventos – Noturno	4
	Técnico Subsequente em Restaurante e Bar* – Vespertino Matutino	18
	PROEJA – Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio** – Noturno	32
Garopaba	Técnico Concomitante em Biotecnologia – Vespertino	GR
	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Regional Santa Catarina*** – Noturno	7
	Técnico Subsequente em Hospedagem – Noturno	31
Gaspar	Técnico Subsequente em Administração – Noturno	6
	Técnico Subsequente em Modelagem de Vestuário – Noturno	GR
Itajaí	Técnico Subsequente em Aquicultura – Noturno	12

Câmpus-	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
Jaraguá do Sul- Centro	Técnico Subsequente em Têxtil – Vespertino	15
	Técnico Subsequente em Vestuário – Matutino	18
	PROEJA – Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio – Matutino	27
Jaraguá do Sul- RAU	Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas – Vespertino	GR
	Técnico Subsequente em Eletrotécnica – Vespertino	18
Lages	Técnico Subsequente em Biotecnologia – Noturno	26
	Técnico Subsequente em Eletromecânica – Noturno	GR
Palhoça Bilingue	Técnico Integrado em Comunicação Visual – Vespertino (turma para surdos)	15
	PROEJA – Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio – Noturno	27
São Carlos	Técnico Concomitante em Edificações – Noturno	39
	Técnico Integrado em Agropecuária – Integral (predominância das atividades no turno vespertino)	4
	Técnico Integrado em Edificações – Integral (predominância das atividades no turno vespertino)	18
São José	Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização – Vespertino	GR
	Técnico Subsequente em Refrigeração e Climatização – Noturno	12 + GR
São Lourenço do Oeste	Técnico Subsequente em Administração – Noturno	19
	Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas – Noturno	16
	Técnico Subsequente em Logística – Noturno	28

Câmpus-	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
São Miguel do Oeste	Técnico Integrado em Alimentos – Vespertino (com aulas no contraturno duas vezes por semana)	GR
	Técnico em Agropecuária – Matutino (com aulas no contraturno duas vezes por semana)	3
	Técnico em Eletromecânica – Vespertino (com aulas no contraturno duas vezes por semana)	GR
	Técnico Subsequente em Eletromecânica – Noturno	2
Tubarão	Técnico Subsequente em Administração – Noturno	14
	Técnico Subsequente em Eletrotécnica – Noturno	7
Xanxerê	Técnico Integrado em Mecânica – Integral (predominância das atividades no turno vespertino)	GR

*GR – Cadastro de Reserva

Obs: A composição da lista de espera será feita em forma de cadastro de reserva para cursos em que há expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera do PROCESSO SELETIVO 2023-1 OU após o preenchimento das vagas remanescentes abertas, caso ocorra desistência de aluno matriculado após o início das aulas.

*Os alunos do curso Técnico de Restaurante e Bar deverão ter no mínimo 18 anos de idade no ato da matrícula, devido ao conteúdo com bebidas alcoólicas (LEI Nº 13.106, DE 17 DE MARÇO DE 2015.); também não poderão ter qualquer restrição ao consumo de bebidas alcoólicas e deverão seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC Nº 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras. Nesse curso, em três momentos no semestre, as aulas poderão ser realizadas em horário diferenciado.

**Os alunos do curso PROEJA/TÉCNICO em Panificação deverão seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC Nº 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras. Nesses cursos, em três momentos no semestre, as aulas poderão ser realizadas em horário diferenciado.

***As visitas técnicas e práticas de guiamento poderão ocorrer em qualquer dia da semana, durante o dia inteiro, conforme planejamento das unidades curriculares, incluindo sábados letivos.

ANEXO II – VAGAS ABERTAS

~~Quadro demonstrativo de VAGAS REMANESCENTES ABERTAS e composição de cadastro de reserva para cursos técnicos com manifestação on-line de interesse na vaga no período de 17/02 a 27/02/2023. Mais informações sobre os cursos verifique o Anexo I dos editais 04/DEING/2023/1 e 15/DEING/2023/1~~

Câmpus-	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
Araranguá	Técnico Subsequente em Mecânica – Noturno	GR
	Técnico Subsequente em Têxtil – Noturno	17
	Técnico Subsequente em Produção de Moda – Noturno	12
Canoinhas	Técnico Concomitante em Edificações – Vespertino	18
Criciúma	Técnico Concomitante em Meio Ambiente – Vespertino	20
	Técnico Subsequente em Edificações – Noturno	GR
Florianópolis - Centro	Técnico Subsequente em Eletrônica – Noturno	GR
	Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva – Matutino	GR
	Técnico Subsequente em Mecânica – Vespertino	16
	Técnico Subsequente em Meteorologia – Matutino	25
Florianópolis - Continente	PROEJA - Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio* – Noturno	12
Garopaba	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Regional Santa Catarina** – Noturno	GR
	Técnico Subsequente em Hospedagem – Noturno	25
Gaspar	Técnico Subsequente em Administração – Noturno	GR
	Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário – Noturno	GR
Itajaí	Técnico Subsequente em Aquicultura – Noturno	6

Câmpus-	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
Jaraguá do Sul- Centro	Técnico-Subsequente em Vestuário – Matutino	7
	PROEJA – Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio – Matutino	11
Jaraguá do Sul- RAU	Técnico-Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas – Vespertino	GR
Lages	Técnico-Subsequente em Biotecnologia – Noturno	17
	Técnico-Subsequente em Eletromecânica – Noturno	GR
Palhoça Bilingue	Técnico Integrado em Comunicação Visual – Vespertino (turma para surdos)	14
	PROEJA – Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio – Noturno	19
São Carlos	Técnico-Concomitante em Edificações – Noturno	39
	Técnico Integrado em Edificações – Integral (predominância das atividades no turno vespertino)	16
São José	Técnico-Subsequente em Refrigeração e Climatização – Noturno	GR
São Lourenço do Oeste	Técnico-Subsequente em Administração – Noturno	8

*GR – Cadastro de Reserva

Obs: A composição da lista de espera será feita em forma de cadastro de reserva para cursos em que há expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera do PROCESSO SELETIVO 2023-1 OU após o preenchimento das vagas remanescentes abertas, caso ocorra desistência de aluno matriculado após o início das aulas.

*Os alunos do curso PROEJA/TÉCNICO em Panificação deverão seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC Nº 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras. Nesses cursos, em três momentos no semestre, as aulas poderão ser realizadas em horário diferenciado.

**As visitas técnicas e práticas de guiamento poderão ocorrer em qualquer dia da semana, durante o dia inteiro, conforme planejamento das unidades curriculares, incluindo sábados letivos.

ANEXO III - VAGAS ABERTAS

Quadro demonstrativo de **VAGAS REMANESCENTES ABERTAS** e composição de cadastro de reserva para cursos técnicos com manifestação on-line de interesse na vaga no período de 02/03 a 08/03/2023. Mais informações sobre os cursos verifique o Anexo I dos editais [04/DEING/2023/1](#) e [15/DEING/2023/1](#)

Câmpus	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
Florianópolis - Centro	Técnico Subsequente em Eletrônica - Noturno	2
	Técnico Subsequente em Mecânica - Vespertino	11
	Técnico Subsequente em Meteorologia - Matutino	24
Garopaba	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Regional Santa Catarina* - Noturno	CR
	Técnico Subsequente em Hospedagem - Noturno	23
Itajaí	Técnico Subsequente em Aquicultura - Noturno	5
Jaraguá do Sul - Centro	Técnico Subsequente em Vestuário - Matutino	5 + CR
	PROEJA - Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio - Matutino	9
Palhoça Bilingue	Técnico Integrado em Comunicação Visual - Vespertino (turma para surdos)	13
	PROEJA - Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio - Noturno	13
São Carlos	Técnico Concomitante em Edificações - Noturno	27
	Técnico Integrado em Edificações - Integral (predominância das atividades no turno vespertino)	16
Tubarão	Técnico Subsequente em Administração - Noturno	8
	Técnico Subsequente em Eletrotécnica - Noturno	CR

*CR – Cadastro de Reserva

Obs: A composição da lista de espera será feita em forma de cadastro de reserva para cursos em que há expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera do PROCESSO SELETIVO 2023-1 OU após o preenchimento das vagas remanescentes abertas, caso ocorra desistência de aluno matriculado após o início das aulas.

***As visitas técnicas e práticas de guiamento poderão ocorrer em qualquer dia da semana, durante o dia inteiro, conforme planejamento das unidades curriculares, incluindo sábados letivos.**

Anexo IV - Declaração Trajetória Escolar (Proeja)

Eu,

declaro.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

..... (descrever onde e até em que série frequentou o ensino fundamental).